



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO 7º RESULTADO

PROTOCOLO Nº 01-066716/2021

Ref.: Chamamento Público nº 01/2020-SMSAN

**OBJETO:** “Recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e modelos de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba”.

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastros de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional torna público, para conhecimento dos interessados que, **cumpridas às formalidades legais relativas às análises dos recursos interpostos** no chamamento público em epígrafe, a autoridade superior, Senhor Secretário da SMSAN, com fulcro no III do artigo 9º do Decreto Municipal nº 1.235/2003, bem como informações prestadas nos autos e Parecer Jurídico nº 2773/2020, decidiu:

- **STIVAL ALIMENTOS IND. E COM. S/A (CNPJ: 76.727.122/0001-46):**
- **Item 30: MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO E FLOCOS SABOR TOMATE, 65g, marca CALDO BOM, somos pelo provimento parcial pois acatamos o parecer técnico para reformar a Declaração de Inconformidade nº 307/2020, com a exclusão do texto “Após preparo, seguindo as instruções da embalagem, o produto ficou com aspecto de sopa e não de macarrão com molho” nas observações do referido documento, mas MANTENDO O IMPROVIMENTO quanto ao demais teor, conforme análise técnica do Setor de Controle de Qualidade, portanto a Declaração de Inconformidade nº 307/2020, fls. 3.437, será alterada no campo observações para “Produto não atende ao edital: instantâneo” e novamente expedida;**
- **Item 30: MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO E FLOCOS SABOR CARNE, 65g, marca CALDO BOM, somos pelo provimento parcial pois acatamos o parecer técnico para reformar a Declaração de Inconformidade nº 308/2020, com a exclusão do texto “Após preparo, seguindo as instruções da embalagem, o produto ficou com aspecto de sopa e não de macarrão com molho” nas observações do referido documento, mas MANTENDO O IMPROVIMENTO quanto ao demais teor, conforme análise técnica do Setor de Controle de Qualidade, portanto a Declaração de Inconformidade nº 308/2020, fls. 3.438, será alterada no campo observações “Produto não atende ao edital: instantâneo” e novamente expedida;**



- **Item 30: MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO E FLOCOS SABOR TOMATE, 65g, marca CALDO BOM, somos pelo provimento parcial pois acatamos o parecer técnico para reformar a Declaração de Inconformidade nº 309/2020, com a exclusão do texto “Após preparo, seguindo as instruções da embalagem, o produto ficou com aspecto de sopa e não de macarrão com molho” nas observações do referido documento, mas MANTENDO O IMPROVIMENTO quanto ao demais teor, conforme análise técnica do Setor de Controle de Qualidade, portanto a Declaração de Inconformidade nº 309/2020, fls. 3.439, será alterada no campo observações “Produto não atende ao edital: instantâneo” e novamente expedida.**

Códigos de barras	Produto	Marca	Peso	Sabor/Tipo	Resultado	Declaração Nº	Grupo
7896273905479	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE COM MOLHO	CALDO BOM	65G	TOMATE	INCONFORME	307	*
7896273905462	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE COM MOLHO	CALDO BOM	65G	CARNE	INCONFORME	308	*
7896273905455	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE COM MOLHO	CALDO BOM	65G	GALINHA CAIPIRA	INCONFORME	309	*

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 403, Centro, Curitiba/PR, bem como será disponibilizada por e-mail aos solicitantes.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

**Celso melo martins**  
Presidente da Comissão